



# Diário Oficial

## Estado do Piauí

ANO XCVI - 137<sup>º</sup> DA REPÚBLICA

Teresina(PI), sábado, 14 de janeiro de 2023 - Edição nº 12

### EXTRAORDINÁRIO

#### NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Daniel de Sousa Lima**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Júlio Borges Macêdo (HEJBM), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386604

REF.1578

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Joaquim Feitosa Dias Filho**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José Furtado Mendonça (HJFM), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386605

REF.1579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Marisa Corrêa**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS- 2, do Hospital Estadual Colônia do Carpina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386606

REF.1580

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCYENE MARIA NERY ALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386579

REF.1581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANA DA SILVA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386577

REF.1582

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Francisco Gregório Barbosa Ferreira**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, da Unidade Mista de Pedro Lopes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386607

REF.1583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Rafael Alencar Soares de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do HEMOPI, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386609

REF.1584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Henrique Paulo de Macedo**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, da Unidade Mista de Bocaina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386608

REF.1585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386580

REF.1586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Areolino de Abreu (HAA), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de

02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386523

REF.1587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Celene Maria Moraes Fontenele**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Leônidas Melo (HRLM), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386581

REF.1588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Jurandir Martins dos Santos Filho**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela (IDTNP), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386553

REF.1589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Nádia Maria França Costa**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional de Campo Maior (HRCM), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.  
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386582

REF.1590

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Alexsandro Rabelo de Araújo**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante (HJPC), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386583

REF.1591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Carmen Viana Ramos**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386554

REF.1592

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Talita Machado Amorim**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman (HEDJH), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386588

REF.1593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386555

REF.1594

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Gabriel Sousa Silva**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6386590

REF.1595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023

. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6386556

REF.1596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Tays Emanuely Leal Mendes**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Deolindo Couto (HRDC), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6386593

REF.1597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMÃO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nollete**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386557

REF.1598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Tercio Luz Barbosa**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nollete**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386596

REF.1599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Anísio Barroso de Oliveira Neto**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Dirceu Arcoverde (HEDA), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nollete**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386594

REF.1600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386558

REF.1601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Gabriel Mauriz de Moura Rocha**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Chagas Rodrigues (HRCR), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386597

REF.1602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIS ANDRADE MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386559

REF.1603

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Sergio Romerio Silva Leal**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar,

símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dirceu Arcoverde (HRDA), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386599

REF.1604

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO SOUSA DE BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386560

REF.1605

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Nayra Camila de Sousa Lopes**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar, símbolo DAS-2, do Hospital Local José de Moura Fé (HLJMF), da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386601

REF.1606

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEILA RAQUEL DA COSTA REIS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386561

REF.1607

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA MENESES COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386562

REF.1608

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6386563

REF.1609

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSINEIDE DA COSTA SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6386564

REF.1610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINA CAMPOS MARINHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6386565

REF.1611

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMAURY DA SILVA MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386566

REF.1612

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE PEREIRA FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386567

REF.1613

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID IBIAPINA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386568

REF.1614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JIRLES MACHADO DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386569

REF.1615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALMIR ALVES DE ABREU** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386570

REF.1616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DURVAL GOMES DE MOURA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6386571

REF.1617

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

**Governador do Estado do Piauí**  
RAFAEL TAJRA FONTELES

**Vice-Governador do Estado do Piauí**  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

**Secretaria de Governo**  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

**Diário Oficial do Estado do Piauí**  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**Secretário-Chefe do Gabinete do Governador**  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

**Secretaria de Administração**  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**Secretaria do Planejamento**  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

**Secretaria da Fazenda**  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Secretaria da Saúde**  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretaria da Educação**  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência**  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

**Secretaria das Mulheres**  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

**Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional**  
**PAULA JEANNÉ ROSA DE LIMA SAMPAIO**

**Secretaria dos Transportes**  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Secretaria do Desenvolvimento Econômico**  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

**Secretaria da Justiça**  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

**Secretaria de Relações Sociais**  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

**Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

**Secretaria da Cultura**  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

**Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica**  
**FIRMINO SOARES PAULO**

**Secretaria da Defesa Civil**  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

**Secretaria da Segurança Pública**  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

**Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

**Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**  
**FÁBIO ABREU COSTA**

**Secretaria dos Esportes**  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretaria do Turismo**  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

**Secretaria das Cidades**  
**MARIA VILANI DA SILVA**

**Secretaria da Infraestrutura**

**Secretaria da Agricultura Familiar**  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times**  
**New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**